

Waudelice  
Monteiro  
dos  
Santos:2459

Assinado de forma  
digital por  
Waudelice  
Monteiro dos  
Santos:2459  
Dados: 2023.04.11  
18:22:59 -03'00'



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 67/2023 – São Paulo, quarta-feira, 12 de abril de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 12033, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, da 3ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 10 e 13/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R nº 11991/23.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 7ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 15 a 17/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal ANDREA BASSO, da 4ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, nos dias 10 e 13/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R nº 11991/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 12032, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

regimentais,

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 9<sup>a</sup> Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10<sup>a</sup> Vara, no dia 7/3/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2023, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 3485, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI, o gozo do saldo de 5 (cinco) dias de férias para 29 de maio a 2 de junho de 2023 (2º período - 2020/2021).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/04/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PROVIMENTO Nº 1/2023 - CORE**

Altera disposições do Provimento Core n. 1/2020.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução CNJ n. 483, de 19 de dezembro de 2022, institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB); e

**CONSIDERANDO** a competência do Corregedor Regional prevista no artigo 5º, III, do Provimento CORE n. 1/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Os artigos 76, 288, 289, 290 e 296 do [Provimento CORE n. 01, de 21 de janeiro de 2020](#), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76. ....

.....  
XII – cadastro de bens e valores apreendidos no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB), atualizando-se os registros conforme a superveniência da respectiva destinação;”

*“Art. 288. Os bens e valores apreendidos, notadamente os imóveis, veículos automotores, aeronaves, embarcações e moedas em espécie, deverão ser registrados no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB) ”.*

*“Art. 289. Os depósitos judiciais enviarão anualmente à Corregedoria Regional, na primeira quinzena de dezembro, relatório com a descrição de todos os bens e valores que se encontrem sob a respectiva guarda, identificação da unidade judiciária responsável, número e situação do processo, nome das partes e data de entrada no depósito ”.*

*“Art. 290. ....*

*§2º.A destinação dos bens e valores será registrada no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB), certificando-se todas as providências nos autos ”.*

*“Art. 296. O diretor de secretaria é responsável pelo controle, conferência e atualização das informações e dados de bens e valores apreendidos junto à respectiva unidade judiciária, assim como por todos os registros cabíveis no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB).”*

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/04/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9664980/2023

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Processo SEI Nº 0030945-35.2022.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 6.464 de 15/02/2023, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 005/2023 para contratação de empresa especializada prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, mediante o fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados, de forma continuada, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de tecnologia de cartão magnético ou eletrônico, em rede de serviço credenciada, incluindo manutenção e fornecimento de peças automotivas, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei e a critério da Administração, adjudicado o objeto à empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., com o valor de R\$ 91,99, que conforme regra prevista nos subitens 7.5.1 e 7.5.2 do Edital de Licitação, equivale a - 8,01% de "Taxa de Desconto".

São Paulo, 10 de abril de 2023.

LEONARDO BARBOSA MENDES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro**, em 10/04/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9672871/2023